



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE VEREADOR NICOLAS SHELDON

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/25 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 26/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 125 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados à execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Fundação Comunitária e Educativa De Paracatu

CNPJ:

03.645.847/0001-11

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO:		
2º TURNO:		
TURNO ÚNICO:	<u>08/12/25</u>	
		Presidente

VEREADOR NICOLAS SHELDON

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
 PROTOCOLO Nº 4423/25
 RECEBIDO EM 27/10/25
 HORÁRIO 17:08
Inoc. B.
 RESPONSÁVEL

PL